

**PORTARIA N. 007/2018-DF**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZOS NA  
COMARCA DE RIO DO CAMPO NO DIA 25 DE  
JANEIRO DE 2018.

Griselda Rezende de Matos Muniz, Juíza Diretora do Foro da  
Comarca de Rio do Campo, no exercício de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o não funcionamento do sistema SAJ, de  
forma ininterrupta, desde antes do início do expediente forense, perdurando  
até aproximadamente quinze horas e trinta minutos;

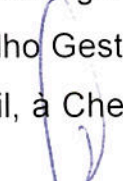
**CONSIDERANDO** que após as quinze horas e trinta minutos o  
sistema permaneceu apresentando inconsistências, com funcionamento  
intermitente;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93 do Código de Normas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais na data de  
25/1/2018, permanecendo o expediente e atendimento externo nesta  
Comarca.

Art. 2º - COMUNIQUE-SE, por meio eletrônico, à Corregedoria-  
Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Conselho Gestor da  
Intranet, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Chefe de  
Cartório e aos Servidores.





PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Rio do Campo

Art. 3º - AFIXE-SE no átrio do Fórum.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio do Campo, 25 de Janeiro de 2018.

Griselda Rezende de Matos Muniz  
Juíza Diretora do Foro